



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250723. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 2025122301-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM LTDA - CNPJ/MF N° 32.216.752/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRÓ MEDÔIN” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação, na classificação abaixo: Atividade 1001.13.392.0029.2.079 - Realizacao de Eventos Turisticos, Culturais e de Tradicoes Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 24 de dezembro de 2025 a 24 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 064/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20250723.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 2025122301-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRÓ MEDÔIN” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa J. L. COSTA ESTEVAM LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matricula n°0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-477-8343
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 24 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 324-477-8343
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 29 dezembro de 2025

Edição N.º 1877

PORTEIRA Nº572 /2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERAR o Servidor Municipal, **ABIAS PALACIO LIMA**, do Cargo Efetivo de **PEDREIRO**, lotado na - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, a **APOSENTADORIA** do Servidor Municipal, em caráter definitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração do Servidor Municipal **ABIAS PALACIO LIMA**, admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº **00002732**, portador do CPF nº **146.XXX.943-XX**, da função pública de **PEDREIRO**, do quadro funcional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal **ABIAS PALACIO LIMA** da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE N° 2025122301-IN**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRÓ MEDÔIN” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**. CONTRATADA: “**FORRÓ MEDÔIN**”, cuja exclusividade está detida pela empresa J. L. COSTA ESTEVAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.216.752/0001-80 com o valor total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade na forma do Inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 24 de dezembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250723. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 2025122301-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM LTDA - CNPJ/MF N° 32.216.752/0001-80. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA**

“FORRÓ MEDÔIN” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação, na classificação abaixo: Atividade 1001.13.392.0029.2.079 - Realizacao de Eventos Turisticos, Culturais e de Tradicoes Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 24 de dezembro de 2025 a 24 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO **PORTARIA N° 064/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20250723.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 2025122301-IN.

OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRÓ MEDÔIN” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.**

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO** como CONTRATANTE e a empresa **J. L. COSTA ESTEVAM LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA**, Matricula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 24 de dezembro de 2025.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO